



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022, em decorrência do Ato PGJ n. 1/2022, publicado na edição nº 572 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 12 de janeiro de 2022, e suas posteriores alterações.

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.


Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED [20.08.0284.0001416/2022-75](#)

Interessada: Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: 1- Trata-se de proposta de alteração da Lei Estadual n. 7.302, de 15 dezembro de 2011, que criou a Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas; 2- Considerando a importância institucional da matéria, distribua-se o feito a um relator, nos termos do art. 9º, VI, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça (Resolução CPJ n. 6/2018); 3- Após manifestação do relator, incluam-se os autos na pauta da subsequente reunião do colegiado; 4- Comunicações necessárias.

GED [20.08.0284.0001441/2022-79](#)

Interessada: Promotoria de Justiça de Maravilha

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando que a alteração da competência territorial das Comarcas de Maravilha e Santana do Ipanema, promovida pela Lei Estadual n. 8579, de 19 de janeiro de 2022, não afeta as atribuições das Promotorias de Justiça locais, determino o arquivamento dos presentes autos. Cientifique-se, via e-mail institucional, o interessado.

GED [20.08.0284.0001444/2022-95](#)

Interessada: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a identidade da matéria com o objeto versado no GED n. [20.08.0284.0001432/2022-31](#), determino o arquivamento dos presentes autos.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 15 de fevereiro de 2022.

Marcondes Batista Ayres
Analista do Ministério Público
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça
Secretário do CPJ

NOTAS

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022, em decorrência do Ato PGJ n. 1/2022, publicado na edição nº 572 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 12 de janeiro de 2022, e suas posteriores alterações.

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público